



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.474, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Interlocutor do Convênio junto ao Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é a Perfuração de Poço Tubular Profundo”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a celebração de convênio junto ao Departamento de Poços e Redes, da Secretaria Estadual de Obras e Habitação, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente Programa Avançar SOP-RS, DESIGNA os empregados Públicos **Gerson Schaeffer** como titular e **Paulo Eduardo Draghetti** como suplente, de interlocutores para atuarem diretamente na condução do Convênio.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 17 de Janeiro de 2022.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração